



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli**, CNPJ nº 28.584.157/0003-92, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 19 de março de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

III – DOS PONTOS

ITEM 17 – MONITOR

QUESTIONAMENTO 01 – ESCLARECIMENTO TÉCNICO

Após a análise do edital, observamos as exigências relativas ao fornecimento de cabo para ativação de portas USB laterais do monitor, suporte mecânico do mesmo fabricante no padrão VESA (100x100mm), bem como a obrigatoriedade de que o monitor seja produzido em regime ODM, com design exclusivo e padronização vinculada ao fabricante do microcomputador, além da restrição a padrões adotados por marcas como Dell, Lenovo (ThinkVision) e LG.

Entretanto, do ponto de vista técnico, tais exigências não impactam diretamente no desempenho, funcionalidade ou qualidade operacional do conjunto monitor + microcomputador, restringindo-se a aspectos de integração física e padronização estética. Ressalta-se que soluções amplamente disponíveis no mercado, com monitores de livre comercialização e suportes compatíveis com o padrão VESA universal (100x100mm), atendem plenamente às necessidades de uso, ergonomia, compatibilidade e segurança, mesmo quando não pertencentes ao mesmo fabricante ou produzidos sob regime ODM.

Adicionalmente, a exigência de fornecimento de cabo específico para ativação de portas USB laterais do monitor nem sempre se aplica a todos os modelos, tendo em vista que diversos monitores não possuem hub USB integrado ou utilizam soluções alternativas de conectividade igualmente eficientes. Da mesma forma, a obrigatoriedade de suporte mecânico do mesmo fabricante limita a adoção de soluções equivalentes plenamente compatíveis e amplamente utilizadas no mercado.

Dessa forma, entendemos que a flexibilização dessas exigências — permitindo a oferta de monitores de mercado (não necessariamente em regime ODM), sem

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



obrigatoriedade de cabo USB específico e sem a exigência de suporte mecânico do mesmo fabricante, desde que garantida a compatibilidade com o padrão VESA (100x100mm) — não trará prejuízo técnico ou funcional à Administração.

Importante destacar que tal flexibilização amplia significativamente a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fabricantes e fornecedores, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e ampla concorrência, previstos na legislação vigente.

Dessa forma, entendemos que, ao ofertarmos equipamentos com monitores de mercado amplamente comercializados, compatíveis com padrão VESA (100x100mm), ainda que de fabricante distinto do microcomputador e sem os requisitos específicos de ODM, cabo USB dedicado e suporte proprietário, estes serão aceitos por esta Administração.

Nosso entendimento está correto?

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 19 de março de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100